

-
-

Resolução nº 239



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 239

Autor: Vereador Roberto Vilella

Ementa: Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Profº Ebgº
George Leonardos

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº 30/72

Data apresentação: 28 / 07 / 72 Data da Leitura: 08 / 08 / 72

Considerado objeto de Deliberação em: 08 / 08 / 72

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	<u>17.10.72</u>	<u>sim</u>	<u>***</u>
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Obras e Serviços Públicos	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>**</u>
Saúde, Educ. e Assist. Social	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 27 / 11 / 72 Unanimidade sim Votos Contra ***

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 30 / 11 / 72 Unanimidade sim Votos Contra ***
Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 30 / 11 / 72 Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : / / Jornal :

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

N.º: 01 Folhas : 78v (setenta e oito verso)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 06 (seis)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 6

Volta Redonda, 22 de novembro de 1985



CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS DO REGIMENTO NA SESSÃO DE 2-8-72

[Signature]
Secretário

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Aprovado em 1.ª Votação
Data: 22.07.72
[Signature]
Secretário

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 30/72

EMENTA:- Concede título de cidadão voltaredonense ao Prof. Engº Georges Leonardos.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:-

Art. 1º - Concede título de cidadão voltaredonense ao Prof. Engº Georges Leonardos.

Art. 2º - O pergaminho será entregue ao homenageado em data a ser marcada pela presidência.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 28 de julho de 1972.

Robert Vilella
Roberto Vilella
Vereador

Djalma de Oliveira
Vereador

Aprovado em 2.ª Votação
V. R. 30-11-72
[Signature]
Secretário

JUSTIFICATIVA:- O referido cidadão é professor da Faculdade de Engenharia Industrial Metalúrgica da U.F.F. de Volta Redonda desde a sua fundação em 1960, com residência neste Município.

É o responsável pelos destinos da pesquisa na Cia. Siderúrgica Nacional.

Colaborador incansável do desenvolvimento dos estudos, experiências e aplicação de processos que vem possibilitando uma economia fabulosa de ácido sulfúrico para a siderúrgica de Volta Redonda e divisas cambiais para o Brasil.

A maior eficiência de recuperação de ácido sulfúrico evita que este seja jogado no rio Paraíba e o consequente aniquilamento da vida aquática e poluição do referido rio.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo

R-239 FL 01 *[Signature]*

COMISSÃO DE JUSTIÇA
a relatar. V. Reunião, 05/08/72
Presidente da Câmara

Recebi, para parecer da Comissão de Justiça, em 23/08/72.

[Signature]
Ao Vovador Dr. Theodoris
Para parecer 23/8/72
[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
CONTÉM ESTE PROCESSO 06 FOLHAS.
Funcionário *[Signature]*



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 30/72

-fl.02-

O prof. Georges Leonardos que tem prestado serviços ao nossso município e à nossa região, como professor e como técnico em ' nossa maior indústria merece ao nosso ver o título de cidadania em nossa terra.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-239	FL. 02	

Prot. 513

RV/id.



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Maim L. Menezes
PRESIDENTE

Theodósio A. Silva
RELATOR

Antonio G. Silva
MEMBRO

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 30/72.- Concede título de cidadão voltarredondense ao prof. Georges ' Leonardos.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, é favorável a aprovação do presente, tendo em vista os dotes morais e intelectuais do homenageado.

Sala das Comissões, 17 de outubro de 1972.

Theodósio Alves da Silva

Relator

Maim Lopes de Menezes

Presidente

Antonio Gustavo da Silva

Membro.

id.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-239	FL. 03	



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

R E S O L U Ç Ã O N.º 239

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDON-
DENSE AO PROF. ENG.º. GEORGES LEONARDOS.

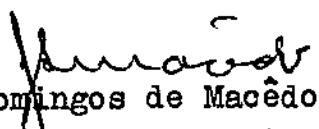
A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e
eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

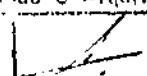
Artigo 1.º- Concede título de cidadão voltarre-
dondense ao Prof. Eng.º. Georges Leonardos.

Artigo 2.º- O pergaminho será entregue ao home-
nageado em data a ser marcada pela Presidência.

Artigo 3.º- Esta Resolução entrará em vigor na
data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 30/11/72


José Domingos de Macêdo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Seção de Documentação e Arquivo		
R-239	FL. 04	

Projeto de Resolução 30/72

Autor: Roberto Vilella

LMCR/





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ



FORMULÁRIO DE RENOVAÇÃO DE FICHÁRIO DE ENDEREÇOS:

Cidadão Voltarense

NOME Georges Leonardos

FILIAÇÃO Georges Leonardos

Elizabeth Thereza Leonardos

NACIONALIDADE Brasileira

NATURALIDADE Rio de Janeiro - RJ.

Cidade e Estado

DATA DE NASCIMENTO 31/12/1935

Dia, Mês e Ano

ESTADO CIVIL Casado

ENDEREÇO RESIDENCIAL Rua: 100 nº 645 Laranja tel.: 42-9277

Completo, inclusive telefone

ENDEREÇO COMERCIAL Rua: 21 nº 10 sala 922 - CSN tel.: 42-3415

Completo, inclusive telefone

NOME DA ESPOSA (O) E FILHOS:

- Hilda de Souza Mello Leonardos

- Elizabeth Thereza de Souza Mello Leonardos

- Vivian Leonardos

- Luciana Leonardos

- Sílvia Leonardos

ANEXAR 1 RETRATO 3X4

ASSINATURA DO DECLARANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 Divisão de Documentação e Crítico: ca
 RESOLUÇÃO Nº 239 FLS. 05 peru



CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA - RJ

GDI-10/82

00603 MAR 82 1431

Volta Redonda, 24 de março de 1982. PROTOCOLO GERAL

Ilmº Sr.
William de Freitas
Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda

Ref. Circular 005/82

Conforme solicitado, estamos devolvendo o Formulário de Renovação de Fichário de Endereço.

Sempre a disposição de Sua Exa., despedimo-nos,

Atenciosamente,


Marlene Rodrigues Cardoso
AS/DI

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Fichário		
RESOLUÇÃO Nº 239	FLS. 06	Boena

VISTO - Em 25 / 3 / 82

[Handwritten signature]

DIRETOR

CÂMARA MUNICIPAL DE V. REDONDA	
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA	
Nº <u>0318</u>	Em <u>25 / 03 / 82</u>
Respondida of. nº _____	_____
Em _____	_____
Ref. Processo Nº _____	_____

CONFERIDO ARQUIVO DE ENDEÇOS
Em 30 / 03 / 82
Janina

ARQUIVADO
EM, 30 / 03 / 82